



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 020/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES,
NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS
EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ Nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP: 29.375-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DALTON PERIM**, portador do CPF Nº 559.649.587-53 e Registro Geral Nº 336.487, emitido em 18/09/1992, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral Nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 21/10/2013, publicado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 30/09/2014 e publicado no D.J. de 15/10/2014 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/05/2015 e publicado no D.J. de 26/05/2015, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.327.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, a exclusão das estagiárias **LETÍCIA FERREIRA CRISTO**, CPF Nº 118.628.387-47 e **ISABELA CASSARO BORZAN**, CPF Nº 129.001.867-73 e a inclusão por meio de cessão do estagiário a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
JOSÉ HENRIQUE LOURENÇO FERNANDES SOARES	141.353.327-22	VARA ÚNICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.



88
D

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 06 de Outubro de 2015.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

DALTON PERIM
Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.00.327.520.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **DALTON PERIM**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, assinado em 06/10/2015, tem como objeto a exclusão das estagiárias **LETÍCIA FERREIRA CRISTO e ISABELA CASSARO BORZAN**, e a inclusão do estagiário **JOSÉ HENRIQUE LOURENÇO FERNANDES SOARES**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DATA DE VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo prorroga o Convênio de Cooperação Técnica Nº 20/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/11/2015.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 15 de outubro de 2015.


DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

PUBLICADO EM 21/10/15

PUBLICADO EM 11/11/15